



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS SERVIDORES DO ESTADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <https://hugg.hubrasil.gov.br/>

Ofício - SEI nº 152/2026/UDP/DIVGP/GAD/HUSE-UNIRIO-HU Brasil

Rio de Janeiro, data da assinatura eletrônica.

Ao Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal (SESP)

Assunto: Indicação para Função Gratificada / Análise de Viabilidade de Nomeação

Prezados Senhores,

1. O Colegiado Executivo do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, de Acordo com o Artigo 18º da Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, e após aprovação em todas as fases do processo seletivo atestado por este processo SEI, resolve:

1.1 - **Indicar o candidato melhor classificado na 2ª fase do processo seletivo para NOMEAÇÃO** para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos**, instituído pelo Edital - SEI 05/2026 e tornado público pela Portaria - SEI 83 (59024162) de 17 de março de 2026:

NOME: PAULO RIBEIRO DE ANDRADE

MATRÍCULA SIAPE: 3136106

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

PONTUAÇÃO NA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO: 81,5

2. Antes de enviar o processo para continuidade junto Serviço de Dimensionamento e Monitoramento de Pessoal, encaminhamos para análise sobre a viabilidade de nomeação.

Atenciosamente,
(assinado eletronicamente)

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Vinicius de Lima e Silva Martins
Gerente Administrativo - HUSE/UNIRIO

Daniel Aragão Machado
Gerente de Ensino e Pesquisa - HUSE/UNIRIO

Dr. Pedro Eder Portari Filho
Gerente de Atenção à Saúde - HUSE/UNIRIO



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Lima e Silva Martins, Gerente**, em 02/06/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Aragão Machado, Gerente**, em 08/06/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Eder Portari Filho, Gerente**, em 08/06/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 09/06/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61522139** e o código CRC **150329D7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23819.001842/2026-15 SEI nº 61522139
--